

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho – 2 de Julho de 2005
Sirte - Líbia

EX.CL/187(VII)

RELATORIO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DA COMISSÃO
AFRICANA DA POPULAÇÃO (CAP)

RELATORIO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DA COMISSÃO AFRICANA DA POPULAÇÃO (CAP)

I. INTRODUÇÃO

1. A 5ª Assembleia Geral da Comissão Africana da População da União Africana teve lugar no Centro de Conferências da UA em Adis Abeba, de 27 a 28 de Abril de 2005. O Regulamento Interno da Comissão Africana da População foi utilizado na condução dos trabalhos da Assembleia.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Na Reunião de peritos participaram delegados dos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Benin, Burkina Faso, Burundi, Chade, Congo, Cote d'Ivoire, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Jamahiriya Árabe Líbia, Madagascar, Malawi, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Republica Árabe Sahrawi Democrática, Senegal, Sierra Leone, Africa do Sul, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Uganda e Zâmbia.

3. Estiveram representadas Agências das Nações Unidas, Organizações inter-governamentais e Não-governamentais e parceiros da cooperação a saber: FNUAP, PAM, OIF, UNECA, IPPF, ICFTU-AFRO, OIM, OIT, PNUD, CICV, ONUSIDA, FAO e OMS-AFRO.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

A cerimónia de abertura contou com as intervenções do Presidente cessante da CAP, de representantes da UNECA, FNUAP, Comissão da UA e Ministro das Finanças e Economia da República Federal da Etiópia.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE CESSANTE

4. Na intervenção lida em nome de Sua Excia Paul Kimiti, Presidente cessante da CAP, o representante da Tanzânia agradeceu a Comissão da UA por convocar a sessão. De referir que a sessão especial foi solicitada por causa da fraca presença das Comissões Nacionais de População na Sessão de Peritos da Conferência Ministerial Africana sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano, realizada em Janeiro de 2005 em Durban, Africa do Sul. A reunião também foi convocada para responder à decisão da Conferência da UA em Abuja, que pediu à Comissão da UA para preparar um Relatório Global sobre a implementação dos ODMs, para servir de Posição Africana Comum na Análise a Meio Percurso dos ODMs em Setembro de 2005. O Presidente cessante declarou que seria desejável que a CAP se reunisse e contribuísse para o processo de análise dos ODMs uma vez que são importantes

para o mandato da CAP. Foi indicado que o relatório de actividades do Presidente cessante apontava uma série de desafios da CAP, que exigiam uma análise a fim de tornar o órgão mais actuante e eficaz no cumprimento do seu mandato.

5. O Representante analisou as questões contidas no Relatório de Actividades. Enumerou os constrangimentos que entravam o funcionamento efectivo da Mesa da CAP e observou que o Secretariado tripartido composto pela Comissão da UA/UNECA e BAD não foi eficiente nem teve uma boa coordenação. O Presidente disse que para redinamizar a CAP há uma série de recomendações apresentadas no seu relatório de actividades. A concluir, o Presidente cessante desejou à nova Mesa sucessos na revitalização da CAP.

INTERVENÇÃO DO REPRESENTANTE DA UNECA

6. O Representante da Comissão Económica das NU para Africa (UNECA) elogiou a CAP por ter colocado as questões demográficas no centro dos programas de desenvolvimento e por desempenhar um papel fundamental na coordenação das políticas demográficas no continente. Lembrou que durante a Sessão de Peritos da Conferência Ministerial Africana sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano (CMAHDU) em Durban, os participantes reconheceram a necessidade de analisar as realizações e os constrangimentos enfrentados pela CAP. Lançou um apelo aos delegados no sentido de darem o seu total apoio à CAP com vista a redinamizar esta velha instituição de 10 anos, e que isso é necessário porque ela deve ser enriquecida com ideias e sugestões para funcionar com mais eficácia aos níveis nacional, regional e continental.

7. O Representante da UNECA evocou os processos que conduziram à reunião da CIPD+10 em 2004 e informou que a ECA realizou estudos em 43 países africanos sobre a implementação do Programa de Acção da CIPD. Os resultados deste estudo foram encorajadores e demonstraram a necessidade de uma promoção permanente ao nível nacional. Convidou os delegados a ligar a realização dos ODMs às metas definidas pela CIPD. Reiterou igualmente que, conjugando esforços, os vários parceiros podem alcançar êxito na promoção da população como centro dos programas de desenvolvimento.

INTERVENÇÃO DO REPRESENTANTE DO FNUAP

8. Numa intervenção lida em nome do Director do FNUAP para África, o Representante do FNUAP agradeceu a Comissão da UA por convocar a Sessão Especial da Assembleia Geral da CAP. Observou que a reunião era o testemunho do papel activo desempenhado pela Comissão Africana da População. O Representante prosseguiu sugerindo que era importante que as funções e o papel da CAP fossem analisados no quadro da reestruturação da União Africana. A este respeito, o Director referiu que as instituições a nível nacional, que são a base da CAP, deviam ser reforçadas e complementadas por correlações adicionais aos

níveis regional e continental. Portanto, a CAP deve enfrentar os novos desafios, da população e desenvolvimento particularmente os relativos à pobreza, VIH/SIDA, desigualdade do género, estagnação económica em muitos países africanos e conflitos recorrentes em todo o continente Africano.

9. O Director do FNUAP para África sublinhou igualmente a necessidade de cumprir as promessas contidas nas declarações da CIPD e na Plataforma de Acção de Beijing. Para isso, os intervenientes aos vários níveis devem sublinhar a importância da CIPD para os esforços de desenvolvimento de África. O representante realçou que o desenvolvimento não é só relativo aos números mas em relação aos povos, particularmente quanto à satisfação das suas necessidades. Que os decisores políticos devem lembrar-se que os ODMs não podem ser atingidos se não forem resolvidas as preocupações em matéria de população e saúde reprodutiva. Portanto, os esforços de desenvolvimento devem integrar as questões demográficas e, a este respeito, o Director para África apelou à CAP para reforçar o seu papel de sensibilização durante esta nova era de nascimento da União Africana e suas instituições.

INTERVENÇÃO DA COMISSÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

10. Na sua intervenção, a Comissária deu as boas vindas a todas as delegações presentes no Centro de Conferências da UA e transmitiu-lhes os cumprimentos e o interesse do Presidente da Comissão nas actividades relativas à população. Lembrou que desde a sua criação em 1994, a CAP coordenou as actividades das Comissões Nacionais da População e acompanhou e avaliou vários compromissos assumidos pelos Estados membros da OU na área da população e desenvolvimento. A transição da OUA para a UA marcou o início de uma nova era centrada no desenvolvimento humano e na harmonização de políticas e programas de desenvolvimento social. As soluções Africanas para os problemas Africanos de pobreza e outros desafios múltiplos do continente foram tratados através de iniciativas como a NEPAD, a Visão e Missão da UA e o Quadro Estratégico da Comissão.

11. Ela acrescentou que a Sessão tinha sido convocada para analisar a evolução da implementação dos ODMs, entre outras coisas. A Comissária lembrou aos delegados que a CAP devia elaborar políticas e programas, visando dinamizar as questões demográficas no continente. Reconheceu que os compromissos assumidos pelas conferências internacionais tinham ajudado a mobilizar vontade política, recursos e cooperação com os parceiros. E com o devido reforço e revitalização, a CAP devia continuar a liderar e orientar as instituições filiadas a nível nacional. A Comissária apelou à CAP em geral e à Mesa em particular, para serem dinâmicas na produção de ideias e na análise e síntese de informações demográficas e de desenvolvimento. Ela sugeriu também que fossem convocados fóruns regionais sobre questões de população e desenvolvimento entre as sessões

ordinárias da Comissão. A concluir, ela felicitou os membros da Mesa cessante pelo bom trabalho realizado.

INTERVENÇÃO DO MINISTRO DA ECONOMIA E FINANÇAS

12. Ao proferir o discurso principal, o Ministro das Finanças e Desenvolvimento Económico da República Federal da Etiópia disse que a Sessão Especial da CAP estava a realizar-se num momento histórico para a Etiópia, uma vez que o país tinha negociado com êxito o regresso do obelisco de Axum. Ele felicitou a União Africana pelos apelos lançados no sentido do retorno do património cultural ao continente. O Ministro afirmou que as correlações entre a população e o desenvolvimento são reconhecidas na Posição e retorno Comum de Dakar/Ngor sobre População e Desenvolvimento. O Programa de Acção da CIPD prevê a dinâmica da população a desempenhar um papel fundamental na planificação do desenvolvimento, incluindo a adopção de uma abordagem baseada em direitos para o desenvolvimento. O Ministro pediu às delegações que façam os possíveis para garantir a realização dos ODM's com vista assegurar garantir a sobrevivência de gerações futuras e criar um futuro de esperança e renovação. Iniciativas recentes como a Visão e Missão da UA, a NEPAD bem como iniciativas externas como a Comissão para a Africa, foram iniciativas ousadas, cujas ideias devem ser adaptadas e integradas nas actividades da CAP.

13. O Ministro observou que enquanto que os compromissos africanos foram correctos e claros, a implementação dessas iniciativas foi deficiente. Assim, as Comissões Nacionais da População devem influenciar e defender que as preocupações da população sejam tratadas na planificação do desenvolvimento. Ele disse que a Etiópia reconhece que os esforços para alcançar os ODMs devem ser abordados num processo de transformação mais alargado e que são necessários esforços rápidos e permanentes para alcançar os objectivos. O Ministro apontou uma série de actividades nacionais orientadas para a realização dos objectivos.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

a) ELEIÇÃO DA MESA

14. Como a sessão não foi propriamente organizada como uma Sessão Extraordinária de acordo com a Norma 8 do Regulamento Interno, os delegados decidiram considerá-la como a 5ª Sessão Ordinária. Convém realçar que a Norma 8 estipula que "Uma sessão extraordinária é convocada a pedido de um Estado-membro e com a aprovação de 2/3 dos membros". Este requisito não foi cumprido. A Reunião anotou igualmente que a Sessão que teve lugar em Durban, Africa do Sul, à margem da Conferência Ministerial Africana sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano (CMAHDU) em Janeiro de 2005, não foi uma Sessão Ordinária da CAP devido à falta de quórum. A Sessão que teve lugar à margem da CMAHDU foi considerada como uma Reunião de Peritos da CMAHDU. Com base

nesta explicação foi tomada uma decisão de considerar a Sessão como a 5ª Sessão Ordinária da Comissão Africana para a População.

15. Após consultas entre as várias regiões foi eleita a seguinte Mesa:

Presidente	Rep. África do Sul	(Austral)
1º Vice Presidente	- Congo	(Central)
2º Vice Presidente	- Tunísia	(Norte)
3º Vice Presidente	- Gana	(Ocidental)
Relator	- Quénia	(Oriental)

b) ADOPÇÃO DA AGENDA

A agenda provisória foi modificada e adoptada como se segue:

1. Cerimónia de abertura
2. Eleição da Mesa
3. Adopção do Projecto de Agenda e do Programa de Trabalho
4. Análise das recomendações do Relatório de Actividades da Comissão Africana da População (CAP) para 2002-2004;
 - 4.1 Análise do Regulamento Interno da CAP;
 - 4.2 Discussão sobre a Natureza, Composição e Funcionamento Efectivo da Mesa e do Secretariado da CAP;
5. Apresentação do Relatório sobre “As Contribuições de Africa à Revisão a Meio Percurso dos ODM's (Consultores)
6. Diversos
7. Adopção de Relatórios/Recomendações
8. Data e local da próxima Assembleia Geral
9. Cerimónia de encerramento

V. RELATORIO DE ACTIVIDADES DO PRESIDENTE CESSANTE

16. O Presidente cessante lembrou que foi apresentado um resumo do relatório de actividades na intervenção de abertura relativo ao período de 2002 a 2004. Os constrangimentos relativos ao funcionamento da Mesa foram atribuídos à falta de orçamento, comunicação e contacto inadequados entre os membros da Mesa bem como a falta de contacto entre a Mesa e o Secretariado. No seu Relatório de Actividades o Presidente cessante fez importantes recomendações com vista a revitalização da CAP. Estas recomendações são as seguintes:

- Reestruturar o secretariado e reforçar a sua capacidade para coordenar as actividades da CAP;
- Definir claramente o papel e o estatuto da CAP no seio de toda a estrutura da organização da Comissão da UA;
- Rever e actualizar o Regulamento Interno da CAP;
- Estabelecer canais efectivos de comunicação entre os membros da Mesa, o Secretariado e outros parceiros;
- Realizar actividades de mobilização de recursos com vista à afectação de recursos financeiros adequados ao Secretariado para apoiar melhor a CAP;
- Dotar o Secretariado de infra-estruturas adequadas para garantir o acompanhamento atempado e o fluxo de informações.

17. O Presidente foi de opinião que estas recomendações, se implementadas na íntegra, irão contribuir para que a CAP seja mais eficaz.

18. O Comissário concordou com as opiniões expressas pelo Presidente cessante, realçando que serão necessárias actividades bem definidas e planificadas para revitalizar a CAP e que elas devem ter um custo e prazos de implementação definidos. Um dos outros constrangimentos, tal como anunciado no relatório, foi que o Secretariado Conjunto formado pela UA/ECA/BAD, não funcionou e que na prática só a Comissão da UA prestou serviços de Secretariado à Mesa.

19. No debate que se seguiu, as delegações acordaram sobre a necessidade de revitalizar e reforçar a CAP revendo as suas funções. Que a CAP deve aprofundar o seu papel de sensibilização e inter-acção face a outros ministérios sectoriais a nível nacional. Deve também melhorar o seu papel consultivo a nível continental, principalmente junto da UNECA, da UA e das Comunidades Económicas Regionais. A CAP também deve fazer mais em termos de apoio e análise de políticas, utilizando quadros chave como a CIPD, e desempenhar efectivamente o seu papel de liderança. Também devem ser mobilizados recursos nacionais para permitir as instituições nacionais de população desempenharem o seu mandato.

20. Depois desta longa discussão, a Assembleia anotou as recomendações do relatório de actividades.

VI. ANÁLISE DO REGULAMENTO INTERNO DA CAP

21. Com vista a revitalizar a CAP, o Regulamento Interno foi revisto e emendado, integrando disposições que permitem o funcionamento efectivo da CAP. A nova norma 18 que exige a eleição da Mesa no fim da Sessão Ordinária demonstrou ser controversa. O Regulamento Interno revisto encontra-se no anexo.

22. Antes da análise do Regulamento Interno alguns delegados sugeriram que, no quadro do processo de revitalização, a CAP podia ser transformada num Comité Técnico Especializado da Comissão da UA ao abrigo do artigo 14 do Acto Constitutivo. Também houve outras sugestões de que no futuro a CAP possa ser convocada a nível ministerial. Para isso uma declaração foi feita e assinada por 11 países. Esta declaração encontra-se em anexo a este relatório.

VII. DISCUSSÃO SOBRE A NATUREZA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO EFECTIVO DA MESA E DO SECRETARIADO DA CAP

23. Depois de uma análise exaustiva da experiência e constrangimentos do Secretariado Conjunto (formado pela Comissão da UA, ECA e BAD) os participantes decidiram que a Comissão da UA devia ser o único Secretariado da CAP. Recomendaram igualmente que ao servir as actividades e reuniões da CAP, a Comissão da UA devia reforçar a colaboração com organizações regionais e internacionais como a ECA, o BAD, o FNUAP, as CER's e outras organizações que lidam com a população, a saúde reprodutiva, o género e outras questões de desenvolvimento.

VIII. ANALISE DOS DOCUMENTOS/RELATORIOS RELACIONADOS COM OS ODMs

SINTESE DA CIPD/PDA E ODMS

24. O Departamento de Assuntos Sociais preparou um relatório sobre os ODMs que foi distribuído aos delegados. Em seguida o Departamento fez uma apresentação sobre a análise dos ODMs no quadro dos Programas de Acção da CIPD. A apresentação analisou os antecedentes dos ODMs que incluem a CIPD/PDA, a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social, a Plataforma de Acção de Beijing e outros instrumentos internacionalmente acordados.

25. O documento também avaliou as correlações entre alguns dos Programas de Acção/CIPD e os ODMs, especialmente os relacionados com a pobreza, a saúde e outras questões relativas à população. A apresentação fez a análise da situação dos vários objectivos e metas e realçou os factores que facilitam ou inibem a realização

das metas e objectivos específicos. Foram igualmente feitas algumas recomendações durante a apresentação.

26. O documento revelou que os países africanos não fizeram progressos consideráveis para alcançar os ODMs. Foi observado que ainda há desafios e que há condições necessárias que devem ser preenchidas com vista à realização dos ODMs em África. Em termos de metodologia, a apresentação revelou que os países elaboraram políticas e estratégias (incluindo DERP), criaram mecanismos institucionais para facilitar as actividades relativas à população e desenvolvimento e aumentaram o empenhamento político para fazer avançar a agenda de desenvolvimento, tanto a nível individual como colectivo. Contudo, o relatório sublinhou que há diferenças entre os países e entre grupos da população. Que ao mesmo tempo as estatísticas nacionais escondem a realidade da vida no terreno uma vez que alguns números apresentados deviam ser analisados com cuidado.

27. Os desafios fundamentais que os países africanos enfrentam no processo de realização dos ODMs, de acordo com a apresentação são os seguintes:

- Persistência da pobreza
- A armadilha Demográfica
- Persistência de desigualdades
- Falta de capacidade para o desenvolvimento
- Falta de dados
- Conflitos e instabilidade
- Pobre governação e baixo ritmo da democracia

28. Os participantes elogiaram os esforços do Departamento ao produzir um relatório tão detalhado num curto espaço de tempo. Agradeceram igualmente o apresentador pela sua competente exposição.

29. Contudo, os participantes fizeram as seguintes recomendações com vista a melhorar a qualidade do relatório:

- Devem ser envidados esforços no sentido de solicitar mais relatórios nacionais para que a análise seja completa e representativa;
- Os Juízos de valor sobre o desempenho de países devem ser adiados até à apresentação de relatórios nacionais;
- As consultas devem ser feitas a nível político para justificar os dados contidos no relatório.
- As condições externas que impedem a Africa de alcançar os ODMs como o fardo da dívida, os programas de ajustamento estrutural, as políticas de Bretton Woods, o “dumping” de matérias-primas em Africa, o ritmo desigual

da globalização e os termos de troca injustos devem ser realçados no relatório;

- A questão do género e da saúde reprodutiva, que foram convenientemente tratados na CIPD/PDA são menos visíveis nos ODMs. O relatório deve abordar estas questões;
- A análise da implementação dos ODMs deve traçar ligações com a CIPD/PDA. A este respeito, o Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas à Comissão sobre População e Desenvolvimento intitulado “Contribuição da Implementação da CPID/PDA em todos os seus aspectos, para a realização das metas acordadas internacionalmente, incluindo as contidas na Declaração das NU sobre o Milénio”, deve facilitar a avaliação dessas correlações.
- É necessário dar mais uma oportunidade aos Estados-membros para apresentarem os seus relatórios nacionais. O prazo foi fixado para 15 de Maio de 2005.

30. A Assembleia apreciou os comentários feitos pelos participantes sobre esta questão e solicitou à Comissão da UA para os integrar no relatório final.

31. A Assembleia foi informada de que o relatório era uma das contribuições ao Relatório Continental de Revisão dos ODMs que está a ser compilado a partir de apresentações feitas por vários departamentos da Comissão da UA e organizações parceiras como a ECA, o BAD, o PNUD e outras instituições.

IX. DIVERSOS

32. Neste ponto a delegação de Moçambique pediu ao Secretariado para registar a sua preocupação com a Norma 16 do Regulamento Interno da CAP tendo em conta que a tradição na UA é eleger os membros da Mesa no princípio de cada sessão, e que fazer isso no final não está em conformidade com os procedimentos adoptados por outros comités.

X. Adopção de Relatórios/Recomendações

33. Tendo feito algumas emendas ao Relatório da 5ª Sessão Ordinária, os delegados adoptaram o relatório como sendo uma verdadeira acta dos trabalhos

XI. Data e local da próxima Assembleia Geral

34. Foi decidido que a próxima Sessão Ordinária da CAP será realizada na República da África do Sul em 2007. A data exacta e o mês serão comunicados aos Estados-membros na devida altura. A Mesa, em consulta com o Secretariado, apresentarão a agenda desta Sessão Ordinária.

Anexo 1:

Declaração das delegações sobre o estatuto da Comissão Africana da População

Adis-Abeba, 28 de Abril de 2005

Senhora Presidente,

Durante a cerimónia de abertura da nossa sessão, a maior parte dos intervenientes sublinharam a necessidade de relançar a Comissão Africana da População (CAP). Para além dos meios humanos materiais e financeiros que isso requer, **as delegações do Benin, do Gana, do Níger, do Senegal, do Burkina Faso, da Guiné, da Côte d'Ivoire, do Burundi, de Madagáscar, da Republica Democrática do Congo, de Angola, da Argélia, da Gâmbia, do Quénia, do Lesoto e do Congo (Brazzaville)**, pensam que o principal meio de que necessitamos para relançar a nossa Comissão é de ordem institucional e organizacional. Com efeito, à luz da experiência vivida desde a sua criação em 1994, parece-nos urgente reanalisar o posicionamento da CAP no dispositivo institucional da Comissão da União Africana e organizar melhor o seu funcionamento. Como se sabe, toda a acção política deve contribuir para o bem-estar da população. É por isso que a União Africana deve prestar-lhe a maior atenção.

O reposicionamento da CAP impõe-se. Para isso, deve-se em primeiro lugar, clarificar quem são os seus membros; em seguida redefinir o seu estatuto e dotá-la de vários órgãos complementares no processo de decisão. Assim, para revalorizar a nossa Comissão a fim de que possa desempenhar o seu papel com eficácia, pensamos que é necessário erigi-la em **Comité Técnico Especializado**, em conformidade com as disposições do Artigo 14 do Acto Constitutivo da União Africana cuja alínea 2 deixa espaço para a criação de novos Comités em caso de necessidade.

Convencidos de que o desenvolvimento e o êxito da CAP na sua missão passam por esta situação, as respectivas delegações reiteram a proposta de a erigir em Comité Técnico Especializado e dotá-la de um órgão técnico como a Reunião dos Peritos e de um órgão político como a Reunião dos Ministros Africanos responsáveis pelas questões de população e de desenvolvimento.

Tendo em conta o que precede, elas propõem que a presente Assembleia adopte uma recomendação relativa à elevação da CAP em Comité Técnico Especializado da União Africana. Esta recomendação será submetida à análise do Conselho Executivo aquando da sua próxima sessão.

Feito em Adis Abeba, a 28 de Abril de 2005

Assinaram as seguintes delegações:

**Benin
Gana
Senegal
Burkina Faso
Guiné
Côte d'Ivoire
Madagascar
Angola
Argélia
Gâmbia
Congo**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

Report of the 5th General assembly of the African population commission (APC)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4129>

Downloaded from African Union Common Repository